



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 66/2019 de 22 de março de 2019.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Joilson dos Santos.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II.

Considerando solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Saúde.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário Joilson Santos, inscrita no CPF nº. 028.544.289-94, ocupante do cargo de **Motorista de veículo leve** a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de março de 2019, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de março de 2019.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GRATIFICAÇÃO

DECRETO Nº 66/2019 de 22 de março de 2019.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Joilson dos Santos.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II. Considerando solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Saúde.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário Joilson Santos, inscrita no CPF nº. 028.544.289-94, ocupante do cargo de **Motorista de veículo leve** a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso público para preenchimento de cargo vago.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de março de 2019, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de março de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:AC43F788

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2019. Edição 1721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>